Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG

Gabinete do Vereador José Oldack Pinto

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – Dores do Indaiá - MG

Telefax (37) 3551-2371 oldack@indanet.com.br – 35610-000

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 79 /2016

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação Plenária, seja oficiado o Senhor Prefeito para que designe o órgão competente para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a retirada de entulhos e galhadas na Rua Xingu nas mediações da residência nº 11, no Bairro São José.

Justificativa

A presente indicação se deve às solicitações dos moradores daquela região, pois os entulhos existentes estão atrapalhando o fluxo do trânsito e colocando os pedestres em risco.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria 12 de setembro de 2016.

Oldack

José Oldack Pinto

Vereador

RECEBI A 1ª VIA
Em 12/09/16
às 10:05 horas.
Protocolo nº 101/16
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo